

Portaria 89/2021

Jerumenha-PI, 01 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de Supervisora Escolar de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e o art.14, IV da Lei Municipal nº 11/2003 de 25 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ALINE PEREIRA DA SILVA** portadora de RG: 2.286.437 - SSP – PI, CPF: 006.111.373-56, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISORA ESCOLAR** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 01 de Março de 2021.



José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha